



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PAUTA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA

01ª SESSÃO LEGISLATIVA

19ª LEGISLATURA

25 DE NOVEMBRO DE 2025 - 19 HORAS

- Chamada dos Vereadores presentes na sessão.

1ª Parte - ORDEM DO DIA

Legislativo Municipal

1. Requerimento

Valmir Sanches

Requerimento nº 36/2025 - Requeiro regime de urgência especial, na tramitação do Projeto de Lei nº 64/2025, de autoria do Executivo Municipal.

(Votação simbólica, maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)

2ª Parte – EXPEDIENTE

1. Votação da Ata da 36ª Sessão Ordinária realizada em 18 de novembro de 2025

Legislativo Municipal

Projeto de Lei Complementar

Mesa Diretora 2025/2026

Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 - Dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cordeirópolis, altera a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, para extinguir cargos, criar o cargo de Assessor da Presidência, alterar a referência e as atribuições do cargo de Repcionista, e redefinir as atribuições dos cargos de assessoramento.

Projeto de Lei

Vereadores da Legislatura 2025/2028

Projeto de Lei nº 66/2025 - Denomina "João Bacochina" a Rua Projetada 01, no bairro Jardim Ricardo Levy, em Cordeirópolis SP, conforme específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Resolução

Mesa Diretora 2025/2026

Projeto de Resolução nº 08/2025 - Dispõe sobre o Manual de Redação, Normas e Técnicas Legislativas da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências.

Indicação:

Diego Fabiano de Oliveira: (890/2025) Avalie a ampliação e aplicação da Atividade Delegada no município durante o período de final de ano; **(891/2025)** Troca do toldo, a substituição da fiação elétrica e a pintura da Escola Municipal Amália Malheiro Moreira; **(892/2025)** Estude e promova a adesão de Cordeirópolis ao Programa Muralha Paulista, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo.

TRIBUNA LIVRE – Não há inscrito

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: Encaminhada aos gabinetes.

3^a Parte - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Uso da palavra pelos Vereadores e Vereadoras, destinada à manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato, pelo prazo de 15 minutos, incluindo os apartes (art. 185 - Regimento Interno).

Cordeirópolis, 25 de novembro de 2025.

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

- Próxima sessão Ordinária será realizada em 2 de dezembro de 2025.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=HSGD-H327-0SS6-T274>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HSGD-H327-0SS6-T274